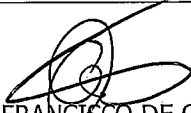


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na **14ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 04/05/2015


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 699/2015

Reitera pedido feito através da Indicação nº 552/2015, solicitando motonivelamento e cascalhamento na Estrada Serrinha do Carmo, Travessa Ernesto Firmino de Moraes e Travessa Rosária Firmino de Moraes

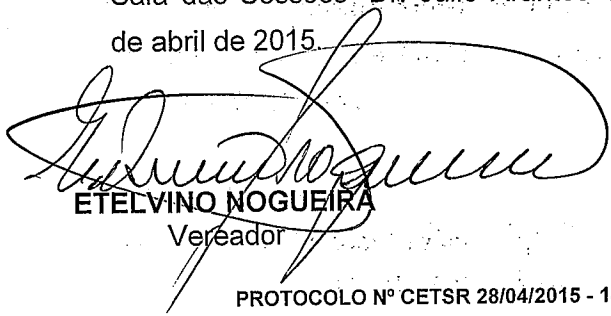
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Exceitíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a realização de serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Serrinha do Carmo, Travessa Ernesto Firmino de Moraes e Travessa Rosária Firmino de Moraes.

JUSTIFICATIVA:

É precário o estado de conservação das referidas vias o que dificulta o tráfego de veículos pelas mesmas. A realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento é medida urgente e necessária.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 28
de abril de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 28/04/2015 - 14:00:01 02882/2015
/ccg

Leitura em Plenário
Na **11ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 13/04/2015


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 552/2015

Solicita serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Serrinha do Carmo, Travessa Ernesto Firmino de Moraes e Travessa Rosária Firmino de Moraes

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a realização de serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Serrinha do Carmo, Travessa Ernesto Firmino de Moraes e Travessa Rosária Firmino de Moraes.

JUSTIFICATIVA:

É precário o estado de conservação das referidas vias o que dificulta o tráfego de veículos pelas mesmas. A realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento é medida urgente e necessária.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 08 de abril de 2015.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 08/04/2015 - 09:51:59.02395/2015/les

